



DECRETO Nº 201/2023

Nomeia os membros para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD -, para o mandato 2023/2026, nos termos da Lei nº 1.160/2023, de 05 de outubro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.160/2023, de 05 de outubro de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, especificamente seu art. 4º, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD – órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo e formulador de políticas públicas e ações voltadas para a pessoa com deficiência no âmbito do Município de Rio Azul -, que será acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual é o órgão gestor da política municipal de Assistência Social do Município;

CONSIDERANDO que durante a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rio Azul/PR, realizada em 25 de outubro de 2023, foram eleitos os representantes da Organização da Sociedade Civil para a representatividades e composição junto ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD -;

CONSIDERANDO o pedido formulado através dos Ofícios nº 04 e 05, expedidos pela Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, quanto à solicitação da nomeação dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil com os respectivos indicados à comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD -;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os senhores e senhoras a seguir designados, com as respectivas representações, na qualidade de titulares e suplentes, para constituírem o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD -, para o mandato 2023/2026:**

I- Representantes das Secretarias Municipais:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social: **Regiane Nós**, na qualidade de titular e **Cleumarise Cardoso**, na qualidade de suplente;
- b) Secretaria Municipal de Saúde: **Keiti Rosa Banardeli**, na qualidade de titular e **Adriele Caroline Krinski**, na qualidade de suplente;
- c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura: **Anelise de Paula Baran da Silva**, na qualidade de titular e **Patrícia Martins Budziak**, na qualidade de suplente;
- d) Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: **Caio Felipe Domingues**, na qualidade de titular e **Jenifer Alana dos Santos Paczkoski**, na qualidade de suplente.



II- Representantes da Sociedade Civil:

- a) Escola Estadual Tia Emilia Paszko - APAE -: **Dirley Aparecida Machado Rodrigues**, na qualidade de titular e **Karla Aparecida Juctchechen**, na qualidade de suplente;
- b) Associação Mundo Azul – AMA (autistas): **Eli José Cabral da Silva**, na qualidade de titular e **Amarildo Ribeiro**, na qualidade de suplente;
- c) Representantes das Pessoas com Deficiência: **Geraldo Zen de Moraes**, na qualidade de titular e **Silvana Maria Costa**, na qualidade de suplente;
- d) Representante de pessoa com deficiência: **Lídia Maria Bandacheski do Prado**, na qualidade de titular e **Maiara Luiza Fucilini Leal**, na qualidade de suplente;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul-PR, aos 07 de dezembro de 2023.


LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 201/2023

DECRETO Nº 201/2023

Nomeia os membros para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD -, para o mandato 2023/2026, nos termos da Lei nº 1.160/2023, de 05 de outubro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.160/2023, de 05 de outubro de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, especificamente seu art. 4º, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD – órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo e formulador de políticas públicas e ações voltadas para a pessoa com deficiência no âmbito do Município de Rio Azul -, que será acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual é o órgão gestor da política municipal de Assistência Social do Município;

CONSIDERANDO que durante a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rio Azul/PR, realizada em 25 de outubro de 2023, foram eleitos os representantes da Organização da Sociedade Civil para a representatividades e composição junto ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD -;

CONSIDERANDO o pedido formulado através dos Ofícios nº 04 e 05, expedidos pela Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, quanto à solicitação da nomeação dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil com os respectivos indicados a comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD -;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os senhores e senhoras a seguir designados, com as respectivas representações, na qualidade de titulares e suplentes, para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD -, para o mandato 2023/2026:

I- Representantes das Secretarias Municipais:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social: **Regiane Nós**, na qualidade de titular e **Cleumarise Cardoso**, na qualidade de suplente;
- b) Secretaria Municipal de Saúde: **Keiti Rosa Banardeli**, na qualidade de titular e **Adriele Caroline Krinski**, na qualidade de suplente;
- c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura: **Anelise de Paula Baran da Silva**, na qualidade de titular e **Patrícia Martins Budziak**, na qualidade de suplente;
- d) Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: **Caio Felipe Domingues**, na qualidade de titular e **Jenifer Alana dos Santos Paczkoski**, na qualidade de suplente.

II- Representantes da Sociedade Civil:

- a) Escola Estadual Tia Emilia Paszko - APAE -: **Dirley Aparecida Machado Rodrigues**, na qualidade de titular e **Karla Aparecida Jutchechen**, na qualidade de suplente;
- b) Associação Mundo Azul – AMA (autistas): **Eli José Cabral da Silva**, na qualidade de titular e **Amarildo Ribeiro**, na qualidade de suplente;
- c) Representantes das Pessoas com Deficiência: **Geraldo Zen de Moraes**, na qualidade de titular e **Silvana Maria Costa**, na qualidade de suplente;
- d) Representante de pessoa com deficiência: **Lídia Maria Bandacheski do Prado**, na qualidade de titular e **Maiara Luiza Fucilini Leal**, na qualidade de suplente;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Azul-PR, aos 07 de dezembro de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:4A7FF62A